



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 117/2021, 14 de Outubro de 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2306, 19/10/2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4337/2021, e em consonância com o Art. 43, Inciso II da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.578.000,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e oito mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
003.28.846.0019.3003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
Cód. Reduzido	257	
3390470000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000,00
	SUBTOTAL	250.000,00
06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
002.17.512.0012.2025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS - DIVAES	
Cód. Reduzido	322	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00
003.25.752.0014.2076	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Cód. Reduzido	1205	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Cód. Reduzido	1164	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
Cód. Reduzido	1083	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
	SUBTOTAL	750.000,00
	08 SECRETARIA DE SAÚDE	
001.08.244.0058.2149	COVID-19 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - SOCIAL	
	Cód. Reduzido 1291	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
001.10.302.0008.2077	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
	Cód. Reduzido 788	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	278.000,00
	SUBTOTAL	378.000,00
	15 SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS	
001.26.782.0037.2119	MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA	
	Cód. Reduzido 473	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
	TOTAL	1.578.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto Pela Previsão de Excesso de Arrecadação no exercício vigente.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.